



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5094, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 04 de março de 2024 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. LAURY ANTONIO DA SILVA(a) , RG nº 33.079.043-2, CPF nº 280.122.848-63, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2024.

LAERCIO LAUDER DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 5095 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **EDSON LUIZ PEREIRA**, RG: 34.171.040-4 CPF: 270.609.618-79, contratado em 01 de abril de 2004, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de
2024.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.096, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa Comissão Especial para condução do processo de alienação de bens imóveis do patrimônio do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo-SP,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 383, de 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada e Designada Comissão Especial para condução do processo de alienação dos bens imóveis do patrimônio do Município de Espírito Santo do Turvo autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 383, de 05 de setembro de 2023, sob a Presidência da Primeira, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- a) Regiane Pereira Rodrigues Fraga, CPF/MF nº 296.102.838-88;
- b) Agenor Carvalho dos Santos Filho, CPF/MF nº 884.688.448-53;
- c) Alexandre Ribeiro Gonçalves, CPF/MF nº 441.032.968-52.

Artigo 2º. Compete à Comissão designada no artigo 1º desta Portaria avaliar, organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município a serem alienados.

Artigo 3º. Fica autorizada à Presidente da Comissão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores ou não, observada a qualificação do profissional à área correlata.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se válida até a conclusão de todo o trâmite do leilão, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2024.

Laércio Lauder da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Chamada Pública- Procedimento auxiliar Credenciamento nº 03/2024- Credenciamento, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2024. Laercio Lauder da Silva- Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Chamada Pública- Procedimento auxiliar Credenciamento nº 04/2024- Credenciamento, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2024. Laercio Lauder da Silva- Prefeito Municipal em exercício.

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Contrato Administrativo nº 09/2024

Processo: 3180/2024 – Dispensa Eletrônica nº 05/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: DEJAIME ROSSI 30585216851

Objeto: Contratação de Técnico em Informática para manutenção e instalação de equipamentos de informática e impressoras, configuração de redes e suporte ao usuário para a todos os departamentos da Administração Municipal.

Valor: R\$22.800

Vigência: De 01/03/2024 à 02/03/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Contrato Administrativo nº 10/2024

Processo: 3090/2024 – Chamada Pública nº 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: JOÃO HENRIQUE PACHECO44146812860

Objeto: Credenciamento para a contratação de prestador de serviços: Facilitador (a) Educacional para atuar no Projeto de Complementação Educacional desenvolvidos pela rede municipal de ensino, que são: Emef Antônio Gonçalves das Neves, Creche Maicon Douglas Godoi Américo e Emei Doce Anjo.

Valor: R\$ 3.243,22

Vigência: De 01/03/2024 à 30/04/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 746 – Edição Extra | 04 de março de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Após o término da classificação da Chamada Pública nº 01/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, Pregoeira oficial, fiz a adjudicação do objeto da presente, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Fabio Elias Vicentim, com o valor de R\$ 39.994,09 (trinta e nove mil , novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) - Item: 10, 17, 18, 29, 30,

Andre Luiz Gois, com o valor de R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil , novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Item: 28,

João Aristeu Franciscan, com o valor de R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil , novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Item: 28,

Sebastião Nivaldo Soares, com o valor de R\$ 39.997,36 (trinta e nove mil , novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) - Item: 1, 3, 5, 16, 21,

Flavio Antonio Franciscan, com o valor de R\$ 39.697,82 (trinta e nove mil , seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) - Item: 23, 28,

Edneia Tavares Lopes Foster, com o valor de R\$ 39.633,00 (trinta e nove mil , seiscentos e trinta e tres reais) - Item: 11, 15, 19,

Paulo Sergio Vicentim, com o valor de R\$ 31.842,00 (trinta e um mil , oitocentos e quarenta e dois reais) - Item: 19, 24, 25.

Valor Total da classificação: 271.163,47

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2024.

Laercio Lauder da Silva
Prefeito Municipal em exercício

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA
Diretora de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500